

RELATÓRIO I
RELATÓRIO DA MOVIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEL DERIVADO DE PETRÓLEO

PERÍODO: _____ COMBUSTÍVEL: _____ FLS. / _____

DADOS DO EMITENTE DO RELATÓRIO

TRR: _____ DISTRIBUIDORA: _____ IMPORTADOR: _____ OUTROS: _____

CNPJ: _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

RAZÃO SOCIAL: _____

ENDEREÇO: _____ UF: _____

QUADRO 3 - RELAÇÃO DOS RECEBIMENTOS NO PERÍODO (ENTRADAS)

| CNPJ | RAZÃO SOCIAL | ENDEREÇO | UF |
|-------|--------------|----------|-------|
| _____ | _____ | _____ | _____ |

QUADRO 3 - RELAÇÃO DOS RECEBIMENTOS NO PERÍODO (ENTRADAS)

| NOTA FISCAL | CFOP | QUANTIDADE DE COMBUSTÍVEL | QUANTIDADE DE GASOLINA "A" | BASE DE CÁLCULO DA ST | ALÍQUOTA | ICMS |
|-------------|-------|---------------------------|----------------------------|-----------------------|----------|-------|
| _____ | _____ | _____ | _____ | _____ | _____ | _____ |

TOTAL DO REMETENTE: _____

CNPJ: _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

RAZÃO SOCIAL: _____

ENDEREÇO: _____ UF: _____

QUADRO 3 - RELAÇÃO DOS RECEBIMENTOS NO PERÍODO (ENTRADAS)

| NOTA FISCAL | CFOP | QUANTIDADE DE COMBUSTÍVEL | QUANTIDADE DE GASOLINA "A" | BASE DE CÁLCULO DA ST | ALÍQUOTA | ICMS |
|-------------|-------|---------------------------|----------------------------|-----------------------|----------|-------|
| _____ | _____ | _____ | _____ | _____ | _____ | _____ |

TOTAL DO REMETENTE: _____

TOTAL DO PERÍODO: _____

QUADRO 4 - RELAÇÃO DAS REMESSAS REALIZADAS NO PERÍODO (SAÍDAS)

| OPERÇÕES DESTINADAS | QUANTIDADE DE COMBUSTÍVEL | QUANTIDADE DE GASOLINA "A" |
|------------------------|---------------------------|----------------------------|
| AO PRÓPRIO ESTADO | _____ | _____ |
| TRANSFERÊNCIAS | _____ | _____ |
| SAÍDAS PARA CONGÊNERES | _____ | _____ |
| OUTRAS SAÍDAS | _____ | _____ |
| AO EXTERIOR | _____ | _____ |
| A UNIDADE FEDERADA 1 | _____ | _____ |
| A UNIDADE FEDERADA 2 | _____ | _____ |
| TOTAL DO PERÍODO | _____ | _____ |

RELATÓRIO II
RELATÓRIO DAS OPERAÇÕES INTERESTADUAIS REALIZADAS COM COMBUSTÍVEL DERIVADO DE PETRÓLEO

PERÍODO: _____ UF DESTINATÁRIA DO PRODUTO: _____ COMBUSTÍVEL: _____ FLS. / _____

1. DADOS DO EMITENTE DO RELATÓRIO

TRR: _____ DISTRIBUIDORA: _____ IMPORTADOR: _____ OUTROS: _____

CNPJ: _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

RAZÃO SOCIAL: _____

ENDEREÇO: _____ UF: _____

2. RELAÇÃO DAS OPERAÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO

| CNPJ | RAZÃO SOCIAL | ENDEREÇO | UF |
|-------|--------------|----------|-------|
| _____ | _____ | _____ | _____ |

QUADRO 3 - RELAÇÃO DOS RECEBIMENTOS NO PERÍODO

| NOTA FISCAL | CFOP | DEST. NAÇÃO | FRETE | PLACAS DO VEÍCULO TRANSPORTADOR | QTD DE COMBUSTÍVEL | QTD DE GASOLINA "A" | VL UNIT DE PARTIDA | BASE DE CÁLCULO DA ST | ALÍQUOTA DO ICMS | ICMS DEVIDO |
|-------------|-------|-------------|-------|---------------------------------|--------------------|---------------------|--------------------|-----------------------|------------------|-------------|
| _____ | _____ | _____ | _____ | _____ | _____ | _____ | _____ | _____ | _____ | _____ |

SUB-TOTAL (I) OPERAÇÃO INTERESTADUAIS REALIZADAS PELO DESTINATÁRIO: _____

TOTAL DO DESTINATÁRIO: _____

CNPJ: _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

RAZÃO SOCIAL: _____

ENDEREÇO: _____ UF: _____

QUADRO 3 - RELAÇÃO DOS RECEBIMENTOS NO PERÍODO

| NOTA FISCAL | CFOP | DEST. NAÇÃO | FRETE | PLACAS DO VEÍCULO TRANSPORTADOR | QTD DE COMBUSTÍVEL | QTD DE GASOLINA "A" | VL UNIT DE PARTIDA | BASE DE CÁLCULO DA ST | ALÍQUOTA DO ICMS | ICMS DEVIDO |
|-------------|-------|-------------|-------|---------------------------------|--------------------|---------------------|--------------------|-----------------------|------------------|-------------|
| _____ | _____ | _____ | _____ | _____ | _____ | _____ | _____ | _____ | _____ | _____ |

SUB-TOTAL (I) OPERAÇÃO INTERESTADUAIS REALIZADAS PELO DESTINATÁRIO: _____

TOTAL DO DESTINATÁRIO: _____

TOTAL DAS OPERAÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO: _____

Declaro, na forma e sob as penas da lei, que as informações contidas neste relatório são a expressão da verdade e que as mesmas foram extraídas dos livros e documentos fiscais do contribuinte emitente.

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO

NOME: _____ CPF-MF: _____

LOCAL E DATA: _____ CÉDULA DE IDENTIDADE: _____ UF: _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL: _____ CARGO: _____ TELEFONES: _____

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO III
RESUMO DAS OPERAÇÕES INTERESTADUAIS REALIZADAS COM COMBUSTÍVEL DERIVADO DE PETRÓLEO

PERÍODO: _____ UF DESTINATÁRIA DO PRODUTO: _____ FLS. / _____

1. DADOS DO EMITENTE DO RELATÓRIO

TRR: _____ DISTRIBUIDORA: _____ IMPORTADOR: _____ OUTROS: _____

CNPJ: _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

RAZÃO SOCIAL: _____

ENDEREÇO: _____ UF: _____

2. DADOS DO DESTINATÁRIO DO RELATÓRIO

CNPJ: _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

RAZÃO SOCIAL: _____

ENDEREÇO: _____ UF: _____

3. DADOS DO SUJEITO PASSIVO POR SUBSTITUIÇÃO QUE TIVER ORIGINALMENTE RETIDO O IMPOSTO (FORNECEDOR)

CNPJ: _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

RAZÃO SOCIAL: _____

ENDEREÇO: _____ UF: _____

4. APURAÇÃO DO IMPOSTO DAS OPERAÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO

4.1 - OPERAÇÕES PRÓPRIAS

| COMBUSTÍVEL | PROP. ORÇ. | QUANTIDADES | | | ICMS COBRADO EM FAVOR DA UF DE ORIGEM | | | ICMS DEVIDO A UF DE DESTINO |
|-------------|------------|-------------|------------|--------------|---------------------------------------|--------------------|----------|-----------------------------|
| | | TOTAL | PROP. ORÇ. | GASOLINA "A" | VL. UNIT. MÉDIO | BASE DE CÁLCULO-ST | ALÍQUOTA | |
| _____ | _____ | _____ | _____ | _____ | _____ | _____ | _____ | _____ |

SOMA: _____

4.2 - OPERAÇÕES REALIZADAS POR CLIENTES DO EMITENTE

| CNPJ | COMBUSTÍVEL | PROP. ORÇ. | QUANTIDADES | | | ICMS COBRADO EM FAVOR DA UF DE ORIGEM | | | ICMS DEVIDO A UF DE DESTINO |
|-------|-------------|------------|-------------|------------|--------------|---------------------------------------|--------------------|----------|-----------------------------|
| | | | TOTAL | PROP. ORÇ. | GASOLINA "A" | VL. UNIT. MÉDIO | BASE DE CÁLCULO-ST | ALÍQUOTA | |
| _____ | _____ | _____ | _____ | _____ | _____ | _____ | _____ | _____ | _____ |

SOMA: _____

TOTAL DO PERÍODO: _____

5. RESULTADO DA APURAÇÃO

5.1 IMPOSTO COBRADO EM FAVOR DE UNIDADE FEDERADA DE ORIGEM

5.2 IMPOSTO DEVIDO EM FAVOR DA UNIDADE FEDERADA DE DESTINO

5.3 IMPOSTO A SER REPASSADO PARA A UNIDADE FEDERADA DE DESTINO

5.4 IMPOSTO A SER RESSARCIDO

5.5 IMPOSTO A SER COMPLEMENTADO

5.6 COMPLEMENTO RECOLHIDO ATRAVÉS DE GNRE A FAVOR DA UF DE DESTINO

5.7 VALOR A SER COMPLEMENTADO (5.5 - 5.6)

5.8 VALOR A SER DEDUZIDO/REPASSADO PELA REFINÁRIA

5.9 VALOR A SER PROVISIONADO PELA REFINÁRIA

Declaro, na forma e sob as penas da lei, que as informações contidas neste relatório são a expressão da verdade e que as mesmas foram extraídas dos livros e documentos fiscais do contribuinte emitente.

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO

NOME: _____ CPF-MF: _____

LOCAL E DATA: _____ CÉDULA DE IDENTIDADE: _____ UF: _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL: _____ CARGO: _____ TELEFONES: _____

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO IV
RELATÓRIO DAS OPERAÇÕES INTERESTADUAIS COM ÁLCOOL ETÍLICO ANIDRO COMBUSTÍVEL RECEBIDO POR DISTRIBUIDORA

PERÍODO: _____ UF DE ORIGEM DO AEAC: _____ FLS. / _____

1. DADOS DO EMITENTE DO RELATÓRIO

CNPJ: _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

RAZÃO SOCIAL: _____

ENDEREÇO: _____ UF: _____

2. RELAÇÃO DOS RECEBIMENTOS NO PERÍODO

| CNPJ | RAZÃO SOCIAL | ENDEREÇO | UF |
|-------|--------------|----------|-------|
| _____ | _____ | _____ | _____ |

QUADRO 3 - RELAÇÃO DOS RECEBIMENTOS NO PERÍODO

| NOTA FISCAL | CFOP | FRETE | PLACAS DO VEÍCULO TRANSPORTADOR | QUANTIDADE DE AEAC | VALOR UNITÁRIO | VALOR DA OPERAÇÃO | BASE DE CÁLCULO | ALÍQUOTA | ICMS DEVIDO |
|-------------|-------|-------|---------------------------------|--------------------|----------------|-------------------|-----------------|----------|-------------|
| _____ | _____ | _____ | _____ | _____ | _____ | _____ | _____ | _____ | _____ |

TOTAL DO REMETENTE: _____

CNPJ: _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

RAZÃO SOCIAL: _____

ENDEREÇO: _____ UF: _____

QUADRO 3 - RELAÇÃO DOS RECEBIMENTOS NO PERÍODO

| NOTA FISCAL | CFOP | FRETE | PLACAS DO VEÍCULO TRANSPORTADOR | QUANTIDADE DE AEAC | VALOR UNITÁRIO | VALOR DA OPERAÇÃO | BASE DE CÁLCULO | ALÍQUOTA | ICMS DEVIDO |
|-------------|-------|-------|---------------------------------|--------------------|----------------|-------------------|-----------------|----------|-------------|
| _____ | _____ | _____ | _____ | _____ | _____ | _____ | _____ | _____ | _____ |

TOTAL DO REMETENTE: _____

TOTAL DOS RECEBIMENTOS: _____

Declaro, na forma e sob as penas da lei, que as informações contidas neste relatório são a expressão da verdade e que as mesmas foram extraídas dos livros e documentos fiscais do contribuinte emitente.

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO

NOME: _____ CPF-MF: _____

LOCAL E DATA: _____ CÉDULA DE IDENTIDADE: _____ UF: _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL: _____ CARGO: _____ TELEFONES: _____

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO V
RESUMO DAS OPERAÇÕES INTERESTADUAIS COM ÁLCOOL ETÍLICO ANIDRO COMBUSTÍVEL RECEBIDO POR DISTRIBUIDORA

PERÍODO: _____ UF DE ORIGEM DO AEAC: _____ UF DE DESTINO DO AEAC: _____ FLS. / _____

1. DADOS DO EMITENTE DO RELATÓRIO

CNPJ: _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

RAZÃO SOCIAL: _____

ENDEREÇO: _____ UF: _____

2. DADOS DO DESTINATÁRIO DO RELATÓRIO

CNPJ: _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

RAZÃO SOCIAL: _____

ENDEREÇO: _____ UF: _____

3. DADOS DO SUJEITO PASSIVO POR SUBSTITUIÇÃO QUE TIVER ORIGINALMENTE RETIDO O IMPOSTO DA GASOLINA "A"

CNPJ: _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

RAZÃO SOCIAL: _____

ENDEREÇO: _____ UF: _____

4. APURAÇÃO DO IMPOSTO DEVIDO A UF DE ORIGEM DO AEAC NO PERÍODO

4.1 - AQUISIÇÕES EFETUADAS PELO EMITENTE DO RELATÓRIO

| CNPJ DO REMETENTE DO AEAC | PROP. ORÇ. | QUANTIDADES DE AEAC | | ICMS DEVIDO A UF DE ORIGEM | |
|---------------------------|------------|---------------------|------------|----------------------------|----------|
| | | TOTAL | PROP. ORÇ. | BASE DE CÁLCULO | ALÍQUOTA |
| _____ | _____ | _____ | _____ | _____ | _____ |

SOMA: _____

4.2 - AQUISIÇÕES EFETUADAS POR CLIENTES DO EMITENTE DO RELATÓRIO

| CNPJ DO REMETENTE DO AEAC | PROP. ORÇ. | QUANTIDADES DE AEAC | | ICMS DEVIDO A UF DE ORIGEM | |
|---------------------------|------------|---------------------|------------|----------------------------|----------|
| | | TOTAL | PROP. ORÇ. | BASE DE CÁLCULO | ALÍQUOTA |
| _____ | _____ | _____ | _____ | _____ | _____ |

SOMA: _____

TOTAL DO PERÍODO: _____

5. RESULTADO DA APURAÇÃO

5.1 IMPOSTO A SER REPASSADO A UF DE ORIGEM

5.2 IMPOSTO A SER PROVISIONADO PELA REFINÁRIA

Declaro, na forma e sob as penas da lei, que as informações contidas neste relatório são a expressão da verdade e que as mesmas foram extraídas dos livros e documentos fiscais do contribuinte emitente.

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO

NOME: _____ CPF-MF: _____

LOCAL E DATA: _____ CÉDULA DE IDENTIDADE: _____ UF: _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL: _____ CARGO: _____ TELEFONES: _____

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO SUPERINTENDENTE
GEOVALDO CARVALHO DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES DIRETOR DE OPERAÇÕES

Diário Oficial
Editor: Walter de Souza
Fones: 218-6521/218-6524/218-6533 - E-mail: diariioficial@aunião.com.br
Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

RELATÓRIO VI
DEMONSTRATIVO DO RECOLHIMENTO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

PERÍODO: _____ UF DESTINATÁRIA DO RELATÓRIO: _____ FLS. / _____

DADOS DO EMITENTE DO RELATÓRIO

CNPJ _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL _____

RAZÃO SOCIAL: _____

ENDEREÇO: _____ UF: _____

QUADRO 1 – APURAÇÃO DO ICMS DEVIDO

| | | |
|---|--|------------|
| 1.1 – VALOR DEVIDO POR OPERAÇÕES COM IMPOSTO RETIDO | | R\$ |
| 1.1.1 ICMS OPERAÇÕES PRÓPRIAS E RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA (QUADRO 3) | | |
| 1.1.2 REPASSE DE ICMS SOBRE OPERAÇÕES REALIZADAS POR DISTRIBUIDORAS/TRRS (QUADRO 4.1) | | |
| 1.1.3 REPASSE DE ICMS SOBRE AEAC REMETIDO A OUTRAS UFs. (QUADRO 6.1) | | |
| 1.1.4 SUB-TOTAL (1.1.1 + 1.1.2 + 1.1.3) | | |
| 1.2 – DEDUÇÃO | | R\$ |
| 1.2.1 ICMS S/ OP. REALIZADAS POR DISTRIBUIDORAS/TRRS A SER REPASSADO A OUTRAS UFs. (QUADRO 7.1) | | |
| 1.2.2 ICMS A SER REPASSADO SOBRE AEAC RECEBIDO DE OUTRAS UFs. (QUADRO 9.1) | | |
| 1.2.3 PROVISÃO PARA REPASSE POR OPERAÇÕES REALIZADAS POR DISTRIBUIDORAS/TRRS (QUADRO 7.2) | | |
| 1.2.4 PROVISÃO PARA REPASSE POR OPERAÇÕES REALIZADAS POR IMPORTADORES (QUADRO 8) | | |
| 1.2.5 PROVISÃO PARA REPASSE SOBRE AEAC RECEBIDO DE OUTRAS UFs (QUADRO 9.2) | | |
| 1.2.6 SUB-TOTAL 01 (1.2.1 + ... 1.2.5) | | |
| 1.2.7 ICMS RESSARCIDO A DISTRIBUIDORAS (QUADRO 10) | | |
| 1.2.8 ICMS RESSARCIDO A TRRS (QUADRO 11) | | |
| 1.2.9 ICMS RESSARCIDO A IMPORTADORES (QUADRO 12) | | |
| 1.2.10 ICMS RESSARCIDO A OUTROS CONTRIBUINTES (QUADRO 13) | | |
| 1.2.11 SUB-TOTAL 02 (1.2.7 + ... 1.2.10) | | |
| 1.3 ICMS DEVIDO [1.1.4 – (1.2.6 + 1.2.11)] | | |
| 1.3.1 DEDUÇÃO TRANSFERIDA DE OUTRO ESTABELECIMENTO DO SUJEITO PASSIVO (QUADRO 14) | | |
| 1.3.2 DEDUÇÃO TRANSFERIDA PARA OUTRO ESTABELECIMENTO DO SUJEITO PASSIVO (QUADRO 15) | | |
| 1.3.3 – ICMS A RECOLHER (1.3 + 1.3.1) ou (1.3 - 1.3.2) | | |

QUADRO 2 – APURAÇÃO DO ICMS PROVISIONADO

| |
|--|
| 2.1 ICMS SOBRE OPERAÇÕES REALIZADAS POR DISTRIBUIDORAS/TRRS (QUADRO 4.2) |
| 2.2 ICMS SOBRE OPERAÇÕES REALIZADAS POR IMPORTADORES (QUADRO 5) |
| 2.3 ICMS SOBRE REMESSAS DE AEAC PARA OUTRAS UFs (QUADRO 6.2) |
| 2.4 ICMS PROVISIONADO (2.1 + 2.2 + 2.3) |

Declaro, na forma e sob as penas da lei, que as informações contidas neste relatório são a expressão da verdade e que as mesmas foram extraídas dos livros e documentos fiscais do contribuinte emitente.

| | | | |
|-----------------------------|----------------------|--------|----|
| IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO | | NOME | |
| | | CPF-MF | |
| LOCAL E DATA | CÉDULA DE IDENTIDADE | | UF |
| ASSINATURA DO RESPONSÁVEL | CARGO | | |
| | TELEFONES | | |

RELATÓRIO VI
DEMONSTRATIVO DO RECOLHIMENTO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

PERÍODO: _____ UF DESTINATÁRIA DO RELATÓRIO: _____ FLS. / _____

DADOS DO EMITENTE DO RELATÓRIO

CNPJ _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL _____

RAZÃO SOCIAL: _____

ENDEREÇO: _____ UF: _____

QUADRO 3 – OPERAÇÕES REALIZADAS PELO EMITENTE DO RELATÓRIO

| PRODUTO | QUANTIDADE | VL. DA OPERAÇÃO | ICMS PRÓPRIO | ICMS-ST | TOTAL DO ICMS |
|--|------------|-----------------|--------------|---------|---------------|
| | | | | | |
| TOTAL (A TRANSPORTAR PARA O SUB-ITEM 1.1.1) | | | | | |

QUADRO 4 – REPASSE POR OPERAÇÕES REALIZADAS POR DISTRIBUIDORAS/TRRS

4.1 - OPERAÇÕES COM IMPOSTO RETIDO POR ESTABELECIMENTO DO EMITENTE

| | | |
|--|--------------|-----------------|
| UNIDADE FEDERADA DE ORIGEM: | | |
| CNPJ | RAZÃO SOCIAL | ICMS A REPASSAR |
| SOMA | | |
| UNIDADE FEDERADA DE ORIGEM: | | |
| CNPJ | RAZÃO SOCIAL | ICMS A REPASSAR |
| SOMA | | |
| TOTAL (A TRANSPORTAR PARA O SUB-ITEM 1.1.2) | | |

4.2 – OPERAÇÕES COM IMPOSTO RETIDO POR OUTROS CONTRIBUINTES

| | | |
|--|--------------|--------------------|
| UNIDADE FEDERADA DE ORIGEM: | | |
| CNPJ | RAZÃO SOCIAL | ICMS A PROVISIONAR |
| SOMA | | |
| UNIDADE FEDERADA DE ORIGEM: | | |
| CNPJ | RAZÃO SOCIAL | ICMS A PROVISIONAR |
| SOMA | | |
| TOTAL (A TRANSPORTAR PARA O ITEM 2.1) | | |

QUADRO 5 – REPASSE POR OPERAÇÕES REALIZADAS POR IMPORTADORES

| | | |
|--|--------------|--------------------|
| UNIDADE FEDERADA DE ORIGEM: | | |
| CNPJ | RAZÃO SOCIAL | ICMS A PROVISIONAR |
| SOMA | | |
| UNIDADE FEDERADA DE ORIGEM: | | |
| CNPJ | RAZÃO SOCIAL | ICMS A PROVISIONAR |
| SOMA | | |
| TOTAL (A TRANSPORTAR PARA O ITEM 2.2) | | |

RELATÓRIO VI
DEMONSTRATIVO DO RECOLHIMENTO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

PERÍODO: _____ UF DESTINATÁRIA DO RELATÓRIO: _____ FLS. / _____

DADOS DO EMITENTE DO RELATÓRIO

CNPJ _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL _____

RAZÃO SOCIAL: _____

ENDEREÇO: _____ UF: _____

QUADRO 6 – REPASSE POR REMESSA DE AEAC PARA OUTRAS UFs.

6.1 - OPERAÇÕES COM IMPOSTO RETIDO POR ESTABELECIMENTO DO EMITENTE

| | | |
|--|--------------|-----------------|
| UNIDADE FEDERADA DESTINATÁRIA: | | |
| CNPJ | RAZÃO SOCIAL | ICMS A REPASSAR |
| SOMA | | |
| UNIDADE FEDERADA DESTINATÁRIA: | | |
| CNPJ | RAZÃO SOCIAL | ICMS A REPASSAR |
| SOMA | | |
| TOTAL (A TRANSPORTAR PARA O SUB-ITEM 1.1.3) | | |

6.2 – OPERAÇÕES COM IMPOSTO RETIDO POR OUTROS CONTRIBUINTES

| | | |
|--|--------------|--------------------|
| UNIDADE FEDERADA DESTINATÁRIA: | | |
| CNPJ | RAZÃO SOCIAL | ICMS A PROVISIONAR |
| SOMA | | |
| UNIDADE FEDERADA DESTINATÁRIA: | | |
| CNPJ | RAZÃO SOCIAL | ICMS A PROVISIONAR |
| SOMA | | |
| TOTAL (A TRANSPORTAR PARA O ITEM 2.3) | | |

QUADRO 7 – DEDUÇÃO POR OPERAÇÕES REALIZADAS POR DISTRIBUIDORAS/TRRS

7.1 - OPERAÇÕES COM IMPOSTO RETIDO POR ESTABELECIMENTO DO EMITENTE

| | | |
|--|--------------|-----------------|
| UNIDADE FEDERADA DESTINATÁRIA: | | |
| CNPJ | RAZÃO SOCIAL | ICMS A REPASSAR |
| SOMA | | |
| UNIDADE FEDERADA DESTINATÁRIA: | | |
| CNPJ | RAZÃO SOCIAL | ICMS A REPASSAR |
| SOMA | | |
| TOTAL (A TRANSPORTAR PARA O SUB-ITEM 1.2.1) | | |

7.2 – OPERAÇÕES COM IMPOSTO RETIDO POR OUTROS CONTRIBUINTES

| | | |
|--|--------------|--------------------|
| UNIDADE FEDERADA DESTINATÁRIA: | | |
| CNPJ | RAZÃO SOCIAL | ICMS A PROVISIONAR |
| SOMA | | |
| UNIDADE FEDERADA DESTINATÁRIA: | | |
| CNPJ | RAZÃO SOCIAL | ICMS A PROVISIONAR |
| SOMA | | |
| TOTAL (A TRANSPORTAR PARA O SUB-ITEM 1.2.3) | | |

RELATÓRIO VI
DEMONSTRATIVO DO RECOLHIMENTO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

PERÍODO: _____ UF DESTINATÁRIA DO RELATÓRIO: _____ FLS. / _____

DADOS DO EMITENTE DO RELATÓRIO

CNPJ _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL _____

RAZÃO SOCIAL: _____

ENDEREÇO: _____ UF: _____

QUADRO 8 – DEDUÇÃO POR OPERAÇÕES REALIZADAS POR IMPORTADORES

| | | |
|--|--------------|--------------------|
| UNIDADE FEDERADA DESTINATÁRIA: | | |
| CNPJ | RAZÃO SOCIAL | ICMS A PROVISIONAR |
| SOMA | | |
| UNIDADE FEDERADA DESTINATÁRIA: | | |
| CNPJ | RAZÃO SOCIAL | ICMS A PROVISIONAR |
| SOMA | | |
| TOTAL (A TRANSPORTAR PARA O SUB-ITEM 1.2.4) | | |

QUADRO 9 – DEDUÇÃO POR RECEBIMENTO DE AEAC DE OUTRAS UFs.

9.1 - OPERAÇÕES COM IMPOSTO RETIDO POR ESTABELECIMENTO DO EMITENTE

| | | |
|--|--------------|-----------------|
| UNIDADE FEDERADA REMETENTE: | | |
| CNPJ | RAZÃO SOCIAL | ICMS A REPASSAR |
| SOMA | | |
| UNIDADE FEDERADA REMETENTE: | | |
| CNPJ | RAZÃO SOCIAL | ICMS A REPASSAR |
| SOMA | | |
| TOTAL (A TRANSPORTAR PARA O SUB-ITEM 1.2.2) | | |

9.2 – OPERAÇÕES COM IMPOSTO RETIDO POR OUTROS CONTRIBUINTES

| | | |
|--|--------------|--------------------|
| UNIDADE FEDERADA REMETENTE: | | |
| CNPJ | RAZÃO SOCIAL | ICMS A PROVISIONAR |
| SOMA | | |
| UNIDADE FEDERADA REMETENTE: | | |
| CNPJ | RAZÃO SOCIAL | ICMS A PROVISIONAR |
| SOMA | | |
| TOTAL (A TRANSPORTAR PARA O ITEM 1.2.5) | | |

QUADRO 10 – DEDUÇÃO POR RESSARCIMENTO EFETUADO A DISTRIBUIDORAS

| | | |
|--|--------------|-----------------|
| CNPJ | RAZÃO SOCIAL | ICMS RESSARCIDO |
| TOTAL (A TRANSPORTAR PARA O SUB-ITEM 1.2.7) | | |

RELATÓRIO VI

DEMONSTRATIVO DO RECOLHIMENTO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

PERÍODO: _____ UF DESTINATÁRIA DO RELATÓRIO: _____ FLS. / _____

| DADOS DO EMITENTE DO RELATÓRIO | |
|--------------------------------|--------------------|
| CNPJ | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| RAZÃO SOCIAL: | |
| ENDEREÇO: | UF: _____ |

| QUADRO 11 - DEDUÇÃO POR RESSARCIMENTO EFETUADO A TRRS. | | |
|--|--------------|-----------------|
| CNPJ | RAZÃO SOCIAL | ICMS RESSARCIDO |
| TOTAL (A TRANSPORTAR PARA O SUB-ITEM 1.2.8) | | |

| QUADRO 12 - DEDUÇÃO POR RESSARCIMENTO EFETUADO A IMPORTADORES | | |
|---|--------------|-----------------|
| CNPJ | RAZÃO SOCIAL | ICMS RESSARCIDO |
| TOTAL (A TRANSPORTAR PARA O SUB-ITEM 1.2.9) | | |

| QUADRO 13 - DEDUÇÃO POR RESSARCIMENTO EFETUADO A OUTROS CONTRIBUÍNTES | | |
|---|--------------|-----------------|
| CNPJ | RAZÃO SOCIAL | ICMS RESSARCIDO |
| TOTAL (A TRANSPORTAR PARA O SUB-ITEM 1.2.10) | | |

| QUADRO 14 - DEDUÇÃO TRANSFERIDA DE OUTRO ESTABELECIMENTO DO SUJEITO PASSIVO POR SUBSTITUIÇÃO (§ 5º da Cláusula décima primeira do Convênio ICMS 03/99) | | | |
|--|------|--------------------|-------|
| UF | CNPJ | INSCRIÇÃO ESTADUAL | VALOR |
| TOTAL (A TRANSPORTAR PARA O SUB-ITEM 1.3.1) | | | |

| QUADRO 15 - DEDUÇÃO TRANSFERIDA PARA OUTRO ESTABELECIMENTO DO SUJEITO PASSIVO POR SUBSTITUIÇÃO (§ 5º da Cláusula décima primeira do Convênio ICMS 03/99) | | | |
|--|------|--------------------|-------|
| UF | CNPJ | INSCRIÇÃO ESTADUAL | VALOR |
| TOTAL (TRANSPORTADO DO SUB-ITEM 1.3.2) | | | |

RELATÓRIO VII

DEMONSTRATIVO DO RECOLHIMENTO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - PROVISIONADO

PERÍODO: _____ UF DESTINATÁRIA DO RELATÓRIO: _____ FLS. / _____

| DADOS DO EMITENTE DO RELATÓRIO | |
|--------------------------------|--------------------|
| CNPJ | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| RAZÃO SOCIAL: | |
| ENDEREÇO: | UF: _____ |

| QUADRO 1 - APURAÇÃO DO ICMS DEVIDO | |
|---|--|
| 1.1 VALOR PROVISIONADO CONFORME QUADRO 2.4 DO ANEXO VI DO PERÍODO | |
| 1.2 REPASSE GLOSADO REFERENTE OPERAÇÕES REALIZADAS POR DISTRIBUIDORAS/TRRS (QUADRO 2) | |
| 1.3 REPASSE GLOSADO REFERENTE OPERAÇÕES REALIZADAS POR IMPORTADORES (QUADRO 3) | |
| 1.4 REPASSE GLOSADO REFERENTE AQUISIÇÕES DE AEAC DE OUTRAS UFs (QUADRO 4) | |
| 1.5 VALOR DA PROVISÃO A SER REPASSADA (1.1 - 1.2 - 1.3 - 1.4) | |
| 1.6 DEDUÇÃO GLOSADA REFERENTE OPERAÇÕES REALIZADAS POR DISTRIBUIDORAS/TRRS (QUADRO 5) | |
| 1.7 DEDUÇÃO GLOSADA REFERENTE OPERAÇÕES REALIZADAS POR IMPORTADORES (QUADRO 6) | |
| 1.8 DEDUÇÃO GLOSADA REFERENTE REMESSAS DE AEAC PARA OUTRAS UFs (QUADRO 7) | |
| 1.9 VALOR DA PROVISÃO PARA DEDUÇÃO GLOSADA (1.5 + 1.7 + 1.8) | |
| 1.10 ICMS A RECOLHER (1.5 + 1.9) | |

| QUADRO 2 - REPASSE GLOSADO REF. OPERAÇÕES REALIZADAS POR DISTRIBUIDORAS/TRRS | | | |
|--|--------------|----|--------------|
| CNPJ | RAZÃO SOCIAL | UF | ICMS GLOSADO |
| TOTAL (A SER TRANSPORTADO PARA O ITEM 1.2) | | | |

| QUADRO 3 - REPASSE GLOSADO REF. OPERAÇÕES REALIZADAS POR IMPORTADORES | | | |
|---|--------------|----|--------------|
| CNPJ | RAZÃO SOCIAL | UF | ICMS GLOSADO |
| TOTAL (A SER TRANSPORTADO PARA O ITEM 1.3) | | | |

| QUADRO 4 - REPASSE GLOSADO REF. AQUISIÇÕES DE AEAC DE OUTRAS UFs | | | |
|--|--------------|----|--------------|
| CNPJ | RAZÃO SOCIAL | UF | ICMS GLOSADO |
| TOTAL (A SER TRANSPORTADO PARA O ITEM 1.4) | | | |

| QUADRO 5 - DEDUÇÃO GLOSADA REF. OPERAÇÕES REALIZADAS POR DISTRIBUIDORAS/TRRS | | | |
|--|--------------|----|--------------|
| CNPJ | RAZÃO SOCIAL | UF | ICMS GLOSADO |
| TOTAL (A SER TRANSPORTADO PARA O ITEM 1.6) | | | |

| QUADRO 6 - DEDUÇÃO GLOSADA REF. OPERAÇÕES REALIZADAS POR IMPORTADORES | | | |
|---|--------------|----|--------------|
| CNPJ | RAZÃO SOCIAL | UF | ICMS GLOSADO |
| TOTAL (A SER TRANSPORTADO PARA O ITE 1.7) | | | |

RELATÓRIO VII

DEMONSTRATIVO DO RECOLHIMENTO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - PROVISIONADO

PERÍODO: _____ UF DESTINATÁRIA DO RELATÓRIO: _____ FLS. / _____

| DADOS DO EMITENTE DO RELATÓRIO | |
|--------------------------------|--------------------|
| CNPJ | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| RAZÃO SOCIAL: | |
| ENDEREÇO: | UF: _____ |

| QUADRO 7 - DEDUÇÃO GLOSADA REF. REMESSAS DE AEAC PARA OUTRAS UFs | | | |
|--|--------------|----|--------------|
| CNPJ | RAZÃO SOCIAL | UF | ICMS GLOSADO |
| TOTAL (A SER TRANSPORTADO PARA O ITE 1.8) | | | |

| | | | |
|---|-----------------------------|--|----|
| Declaro, na forma e sob as penas da lei, que as informações contidas neste relatório são a expressão da verdade e que as mesmas foram extraídas dos livros e documentos fiscais do contribuinte emitente. | IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO | | |
| | NOME | | |
| | CPF-MF | | |
| LOCAL E DATA | CÉDULA DE IDENTIDADE | | UF |
| ASSINATURA DO RESPONSÁVEL | CARGO | | |
| | TELEFONES | | |

Secretarias de Estado

Educação e Cultura

Portaria nº 3441

João Pessoa, 10 de 09 de 2003.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, DIANA PINHEIRO DA SILVA, Professor Polivalente, Código MAG-401.1, matrícula nº 134.696-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Pe. Geraldo Pinto, em Solânea, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Engª Márcia Guedes da Carvalho-CEPES, na cidade de Belém.

UPG: 060

UTB: 2169

Portaria nº 3452

João Pessoa, 17 de 09 de 2003.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, ELIZABETH LOPES DA SILVA, Professor Polivalente, Código MAG-401.2, matrícula nº 92.059-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental José Lins do Rego, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Dr. Jose Maria, ambas na cidade de Pilar.

UPG: 028

UTB: 9803

Portaria nº 3453

João Pessoa, 17 de 09 de 2003.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES SILVA, Professor Polivalente, Código MAG-401.2, matrícula nº 63.333-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental e Médio José Lins do Rego, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Dr. Jose Maria, ambas na cidade de Pilar.

UPG: 028

UTB: 9803

Portaria nº 3454

João Pessoa, 17 de 09 de 2003.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARIA DO SOCORRO LOPES DA SILVA, Professor Polivalente, Código MAG-401.2, matrícula nº 63.337-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental e Médio José Lins do Rego, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Dr. Jose Maria, ambas na cidade de Pilar.

UPG: 028

UTB: 9803

Portaria nº 3455

João Pessoa, 17 de 09 de 2003.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARIA ELENILDA DE OLIVEIRA CASTRO, Regente de Ensino RE-9, matrícula nº 92.060-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental e Médio José Lins do Rego, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Dr. Jose Maria, ambas na cidade de Pilar.

UPG: 028

UTB: 9803

Portaria nº 3456

João Pessoa, 17 de 09 de 2003.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARIA VERONICA GOUVEIA LIMA DO NASCIMENTO, Professor Polivalente, Código MAG-401.2, matrícula nº 84.631-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental e Médio José Lins do Rego, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Dr. Jose Maria, ambas na cidade de Pilar.

UPG: 028

UTB: 9803

Portaria nº 3457

João Pessoa, 17 de 09 de 2003.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00183639-3/2003-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, GERLANE MARIA FIGUEIREDO MONTENEGRO, Professor Polivalente, Código MAG-401.1, matrícula nº 81.205-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Antenor Navarro, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Antonio Benvindo-CEPES, ambas na cidade de Guarabira.

UPG: 018

UTB: 2048

Portaria nº 3458

João Pessoa, 17 de 09 de 2003.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0019396-1/2003-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, ABIGAIL EBRAHIM LIMA E SILVA, Professor, Código MAG-401.7, matrícula nº 131.682-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Milton Campos, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Prof. Pedro Augusto Porto Caminha, ambas nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 1228

Portaria nº 3459

João Pessoa, 17 de 09 de 2003.

SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

buições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0018774-0/2003-SEC.

RESOLVE remover, a pedido de acordo com o artigo 44, da Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, ANTONIO MARCELINO DA SILVA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 57.437-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Orlando Venancio do Santos, para a sede da 4ª Região de Ensino, ambas em Cuité.
UPG: 016 UTB: 4000

Portaria nº 3460 João Pessoa, 17 de 09 de 2003.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0019988-8/2003-SEC.

RESOLVE remover, a pedido de acordo com o artigo 44, da Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, ALAIDE LOPES DE PAIVA SILVA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 131.927-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Bairro do Cruzeiro, para a sede da 11ª Região de Ensino, ambas na cidade de Princesa Isabel.
UPG: 031 UTB: 9600

Portaria nº 3461 João Pessoa, 17 de 09 de 2003.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0015355-1/2003-SEC.

RESOLVE designar ALDO LUCIO BRASILEIRO LIMA, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 99.468-5, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Renato Ribeiro Coutinho, na cidade de Alhandra.
UPG: 041 UTB: 1250

Portaria nº 3262 João Pessoa, 17 de 09 de 2003.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0020019-3/2003-SEC.

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, ANA MARIS PEDROSA BEZERRA, Professor, Código MAG-401.6, da cadeira de Psicologia, matrícula nº 141.036-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Prof. José Baptista de Mello, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental João José da Costa, ambas nesta Capital.
UPG: 200 UTB: 1017

Portaria nº 3463 João Pessoa, 17 de 09 de 2003.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0019397-2/2003-SEC.

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARIA JULITA MUNIZ VIEIRA, Professor Polivalente, Código MAG-401.1, matrícula nº 141.804-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Coralio Soares de Oliveira, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Yolanda de Luz Medeiros, ambas na cidade de Bayeux.
UPG: 075 UTB: 1962

Portaria nº 3464 João Pessoa, 17 de 09 de 2003.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0018778-4/2003-SEC.

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARIA ELIZABETE VIEIRA DE ALMEIDA, Professor, Código MAG-401.5, da cadeira de Português, matrícula nº 82.093-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental André Gadelha, para a Escola Estadual do Ensino Médio Mestre Julio Sarmento-CEPES, ambas em na cidade de Sousa.
UPG: 037 UTB: 9371

Portaria nº 3465 João Pessoa, 17 de 09 de 2003.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0019486-1/2003-SEC.

RESOLVE remover, a pedido de acordo com o artigo 44, da Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, MARIA JOSE HENRIQUES DA SILVA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 134.360-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Irineu Pinto, em Bayeux, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Comp. Luiz Ramalho, nesta Capital.
UPG: 200 UTB: 1216

Portaria nº 3466 João Pessoa, 17 de 09 de 2003.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0017489-2/2003-SEC.

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARIA DE LOURDES LEITE CALDAS, Professor, Código MAG-401.5, da cadeira de Artes, matrícula nº 132.172-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental de Cattingueira, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Maria Gomes da Conceição, ambas na referida cidade.
UPG: 070 UTB: 6231

Portaria nº 3467 João Pessoa, 17 de 09 de 2003.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 020263-4/2003-SEC.

RESOLVE remover, a pedido de acordo com o artigo 44, da Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, LUCIANA DIAS DA COSTA, Artífice, matrícula nº 89.817-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Assessoria de Comunicação-ASCON, desta Pasta, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Borges da Fonseca, nesta Capital.
UPG: 200 UTB: 1108

Portaria nº 3469 João Pessoa, 17 de 09 de 2003.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0018826-7/2003-SEC.

RESOLVE remover, a pedido de acordo com o artigo 44, da Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, JULIO CHARLES ALVARENGA CIRILO, Agente Admi-

nistrativo, matrícula nº 77.506-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Normal Estadual Prof. Francelino de Alencar Neves, em Itaporanga, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Prof. João José da Costa, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1017

Portaria nº 3470 João Pessoa, 17 de 09 de 2003.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0019631-2/2003-SEC.

RESOLVE remover, a pedido de acordo com o artigo 44, da Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, SILVERIA MARIA DE SOUSA BARROS, Assistente Social, matrícula nº 89.630-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Tenente Lucena, nesta Capital, para a sede da 9ª Região de Ensino, na cidade de Cajazeiras.
UPG: 013 UTB: 9000

Portaria nº 3471 João Pessoa, 17 de 09 de 2003.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0019983-3/2003-SEC.

RESOLVE designar SHIRLEY MOURA, Agente Administrativo, matrícula nº 91.554-8, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Concita Barros, nesta Capital.
UPG: 200 UTB: 1149

Portaria nº 3472 João Pessoa, 17 de 09 de 2003.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0016499-2/2003-SEC.

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, JOAO JOAQUIM SOARES, Professor, Código MAG-401.5, da cadeira de Educação Física, matrícula nº 143.641-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da Coordenadoria do Ensino Médio-COEM, desta Pasta, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Francisco Campos, nesta Capital.
UPG: 200 UTB: 1078

Portaria nº 3473 João Pessoa, 17 de 09 de 2003.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0019489-4/2003-SEC.

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, DJARDIERE COELHO VELOSO, Professor Polivalente, Código MAG-401.7, da cadeira de Geografia, matrícula nº 68.244-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental do Médio Dr. João Gonçalves, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Duval Guedes, ambas na cidade de Pitimbu.
UPG: 011 UTB: 1935

Maria América Assis de Castro
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Segurança Pública

Portaria nº 956/2003/SSP

Em, 17 de setembro de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista as decisões judiciais constantes de concessões de Liminar em Mandado de Segurança, Ações Ordinárias com Antecipação de Tutela e Ações Cautelares.

RESOLVE convocar, com acatamento à decisão judicial, constante dos processos nºs. 2003.009.112-0, 2003.009.029-8, 2003.004.695-5, 2003.045.387-8, 2003.037.638-4, 2003.037.766-3, 001.2003.008.710-8, 001.2003.008.681-1, 2003.021.350-4, 2003.004.695-5, 2003.015.733-9, 2003.008.155-8, 2003.009.138-3, 2003.000.011.227-2, 2003.038.043-6, 2003.021.316-5, 2003.037.988-3, para apresentação dos documentos necessários a efetivação da matrícula nos Cursos de Formação Profissional, dos candidatos faltosos ou eliminados em Etapas do Concurso do concurso Público para provimento das vagas de **Delegado de Polícia Civil, Perito Criminal, Perito Médico Legal, Perito Odonto-Legal, Perito Químico Legal, Agente de Investigação, Escrivão de Polícia, Papiloscopista Policial, Auxiliar de Perito e Necromista Policial**, conforme disposto no **Edital nº 001/2003 - SSP/PB**, datado de 04 de abril de 2003 e publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 17/04/2003:

| ITEM | NOME | CARGO |
|------|--------------------------------------|---------------------|
| 001 | Allan de Freitas Faustino | Delegado de Polícia |
| 002 | Iêdo Feraz Lima | Ag. de Investigação |
| 003 | José Erivano Cavalcante de Farias | Ag. de Investigação |
| 004 | Charles Calazans do Nascimento | Escrivão de Polícia |
| 005 | Cristina Rother Duarte | Delegado de Polícia |
| 006 | George Eric Gatis Júnior | Delegado de Polícia |
| 007 | André Luis Rabelo de Vasconcelos | Delegado de Polícia |
| 008 | Érica Simone Cordeiro Machado | Ag. de Investigação |
| 009 | Joseilton Nobre Arrais | Ag. de Investigação |
| 010 | Augusto Liberal Torreão | Escrivão de Polícia |
| 011 | Marcelo Guedes Barroso de Sousa | Delegado de Polícia |
| 012 | Gilselena Rafael de Albuquerque | Delegado de Polícia |
| 013 | Janaína Andrade de Sousa | |
| 014 | William Leonardo Galdino | |
| 015 | Daniele Leite Elias | Delegado de Polícia |
| 016 | Eduardo de Freitas Torres | Delegado de Polícia |
| 017 | Éderson de Araújo Júnior | Delegado de Polícia |
| 018 | Érika Carla Farias Moura Diniz | Delegado de Polícia |
| 019 | Estevam Rodrigues Botto Targino | Delegado de Polícia |
| 020 | Renata de Almeida Matias | Delegado de Polícia |
| 021 | Alex Cordeiro de Souza | Delegado de Polícia |
| 022 | Cláudia de Araújo Santos | Delegado de Polícia |
| 023 | Vicente Ramalho de Figueiredo Júnior | Ag. de Investigação |

NOALDO ALVES SILVA
Secretário da Segurança Pública

Portaria nº 932 /2003/SSP

Em 16 de Setembro de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar os servidores AILTON JOSÉ SANTOS SILVA, matrícula, nº 133.185-0, REGINA DALVA MEIRA, matrícula nº 089.044-8 e GIVANILDO DA SILVA, matrícula nº 153.539-1, lotados nesta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, pelo prazo de 01 (um) ano, à contar de 01.09. 2003, tendo como suplentes as servidoras GILVANETE FRANCISCA DE PONTES, matrícula nº 061.152-2 e TEREZINHA DE LISIEUX PAES BARRETO FERNANDES, matrícula nº 133.230-0.

Portaria nº 955 /2003/SSP

Em 18 de Setembro de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar, a servidora VERÔNICA MARIA ROCHA DE MORAIS, matrícula, nº 135.673-9, Auxiliar de Perito, Código GPC-611, lotada nesta Secretaria, para prestar serviços no INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA, IPC.


NOALDO ALVES SILVA
Secretário da Segurança Pública

Portaria nº 359 /2003/SSP

Em 17 de SETEMBRO de 2003

O SUPERINTENDENTE GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 061/2003/SSP, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 16 de JANEIRO de 2003,

RESOLVE designar o servidor FRANSUELDO BRAGA ANTUNES, matrícula nº 137.361-7, Agente de Investigação, Código GPC-608, lotado nesta Secretaria, ora prestando serviços no Setor de Telecomunicações da 2ª SRPC, para a Delegacia de Crimes contra a Pessoa, sediada na Cidade de Campina Grande.

Portaria nº 360 /2003/SSP

Em 18 de SETEMBRO de 2003

O SUPERINTENDENTE GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 061/2003/SSP, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 16 de JANEIRO de 2003,

RESOLVE designar o servidor DEUSDETE DANTAS DE ALMEIDA, matrícula nº 091.019-8, Escrivão de Polícia, Código GPC-610, lotado nesta Secretaria, ora prestando serviços na 6ª Delegacia Distrital de Santa Rita, para a 3ª Delegacia Distrital, sediada na Capital, nos plantões da Delegada Simone Barbalho Ramalho de Lima.

Portaria nº 361 /2003/SSP

Em 18 de SETEMBRO de 2003

O SUPERINTENDENTE GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 061/2003/SSP, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 16 de JANEIRO de 2003,

RESOLVE designar o servidor CARLOS ALBERTO BARBOSA SALES, matrícula nº 138.430-9, Agente de Investigação, Código GPC-608, lotado nesta Secretaria, ora prestando serviços na Delegacia Especializada da Mulher, na Capital, para prestar serviços no Departamento de Polícia Administrativa - DPA, desta Secretaria.

Portaria nº 362 /2003/SSP

Em 18 de SETEMBRO de 2003

O SUPERINTENDENTE GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 061/2003/SSP, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 16 de JANEIRO de 2003,

RESOLVE designar o servidor AURICÉ AUGUSTO DE ARAÚJO, matrícula nº 057.327-2, Técnico de Nível Médio, lotado nesta Secretaria, ora prestando serviços na Divisão de Protocolo e Arquivo desta Secretaria, para a 1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, sediada nesta Capital, a fim de prestar serviços na Delegacia de Atendimento ao Turista – DEATUR.

Portaria nº 363 /2003/SSP

Em 18 de SETEMBRO de 2003

O SUPERINTENDENTE GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 061/2003/SSP, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 16 de JANEIRO de 2003,

RESOLVE designar o servidor ZAILDO SILVA DE LUCENA FILHO, matrícula nº 125.202-0, Agente de Investigação, Código GPC-608, lotado nesta Secretaria, ora prestando serviços na 5ª Delegacia Distrital de Bayeux, para a 3ª Delegacia Distrital, sediada na Capital, nos plantões do Delegado Valdélis Ronaldo Lobo.


GERSON ALVES BARBOSA
Superintendente Geral

Agricultura, Irrigação e Abastecimento

PORTARIA Nº 126 /2003

João Pessoa, 16 de setembro de 2003

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 18 inciso XV, do Decreto nº 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Designar JOSÉ MAIA LIMA, Engenheiro Agrônomo, Matrícula 181-8 e FÁTIMA CRISTINA DE O. CAVALCANTE, Engenheira Agrônoma, Matrícula 77.406-5, para compor a Comissão Técnica Institucional do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado da Paraíba – CONSEA-PB, em tempo integral no período de 29.09.03 a 28.02.2004.

A presente portaria terá vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.


FRANCISCO DE ASSIS QUINTANS
Secretário

Cidadania e Justiça

PORTARIA/184/GS/SCJ/03

Em 18 de setembro de 2003.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

e,
CONSIDERANDO que a legalidade, a impessoalidade, a moralidade e a publicidade são princípios inafastáveis e fundamentos basilares deste Governo de reconstrução da Paraíba;

nesse passo,
CONSIDERANDO ser inflexível a determinação desta SCJ de implantar a humanização nos Presídios do Estado;

de efeito,
CONSIDERANDO que as ações governamentais, todas elas, vêm sendo desenvolvidas no sentido de consolidar o rompimento com estruturas arraigadas há cinco Séculos e alentadas pelo tratamento cruel e desumano contra os segregados (leia-se, escravos e degredados);

assim,
CONSIDERANDO que, a fundamentos legais, por inspiração cristã e razões morais, é iniludível que a tortura e plúrimas formas de maus tratos impostos no cárcere não conduzem à ressocialização dos apenados e, a contrário, resultam na proliferação de monstros gerados no ventre oficial para serem devolvidos ao convívio social impelidos à prática de reincidências, decerto bem mais graves;

ainda,
CONSIDERANDO que a dissimulada ou verdadeira invocação da cogente e indispensável disciplina não basta, como nada justifica, ao emprego do autoritarismo incidente sobre a dignidade da pessoa humana e dos seus inconfundíveis direitos, onde e como quer que ela se encontre, em particular quando sob a tutela do Estado;

também,
CONSIDERANDO que as regras disciplinares têm comando legal e específico e não se compadecem com nenhum processo de violência, ostensiva ou trefegamente disfarçada; finalmente,

CONSIDERANDO os peremptórios termos de uma denúncia formal, da responsabilidade da Coordenação Estadual da Pastoral Católica, dirigida a este Secretário e veiculada na imprensa (v. Jornal "O Norte", edição de 14 passado), apontando fatos comprometedores dos fundamentos, sentimentos e desideratos que vimos propugnando, com humildade e perseverança, e que teriam ocorrido no interior da Penitenciária de Segurança Máxima "Criminalista Geraldo Beltrão" –

RESOLVE

Constituir Comissão de Sindicância integrada pelos Doutores SEBASTIÃO FLORENTINO DE LUCENA, Procurador do Estado, GENIVAL VELOSO FILHO, representante da OAB-Paraíba e ÂNGELA MARIA DANTAS LUFTI DE ABRANTES, Defensora Pública, especialmente designada, para, sob a Presidência do primeiro, apurar, em toda sua intimidade, as ocorrências referidas nos documentos cujas cópias reprográficas integram este ato; assinado o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação, para conclusão do procedimento.

Publique-se.

Cumpra-se.


Vital do Rêgo
Secretário

Esporte e Lazer

Portaria Nº 001/2003

O Secretário da Secretaria de Esporte e Lazer, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 7.339 de 04 de junho de 2003, publicada em 05 de junho 2003.

RESOLVE:

Designar Isabela Lemos Dutra de Lucena, Matrícula nº 153.913-2, José Augusto de Araújo Souza, Matrícula nº 63.295-3, Rossini Freire de Araújo, Matrícula nº 129.443-1, para, sob a presidência do primeiro, comporem, nos termos dos Art. 51 da lei Federal Nº. 8.666/93 e suas alterações, com vigência a partir de 30 (trinta) de setembro de 2003 e pelo prazo de (01) um ano, a Comissão Permanente de Licitação.

Designar como suplente da referida Comissão o servidor João Geraldo Leite Pessoa Ramos, Matrícula 68.250-1, Antônio Fernando Ferreira Vasconcelos, Matrícula nº 87.958-4.

Designar a servidora Mônica Miranda de Assis, Matrícula nº 82.744-4, para, em igual período, secretariar a comissão.

João Pessoa, 18 de setembro de 2003.


FABIANO CARVALHO DE LUCENA
Secretário de Esporte e Lazer

Infra-Estrutura

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN

PORTARIA/GS/Nº 261

Em, 09 de setembro de 2003.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, alínea VIII do Decreto nº 13.582 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR, NORMANDO ARNAUD BATISTA, Engenheiro Civil, 750.619-3, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Planejamento, ora a disposição desta Autarquia, para exercer a Função Gratificada de Assessor Técnico do Diretor Técnico, com vigência a partir de 01 do corrente mês.

PORTARIA/GS/Nº 262

Em, 09 de setembro de 2003

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, alínea VIII do Decreto nº 13.582 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR, ÉVIO BARBOSA DE LUCENA, Engenheiro Civil, 750.715-1, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Indústria, Comércio, Turismo, Ciência e Tecnologia, ora a disposição desta Autarquia, para exercer a Função Gratificada de Assessor Técnico do Diretor Técnico, com vigência a partir de 01 do corrente mês.


ADEMILSON MONTES FERREIRA
Diretor Superintendente

Finanças

PORTARIA Nº 005/HCGR, de 12 de Setembro de 2003

O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO ESTADO DA PARAÍBA-REFIS/PB, constituído pela Portaria nº 332/GSF, de 19.05.2003, no uso da competência estabelecida no art. 2º, da Lei nº 7.337, de 07.05.2003, e no inciso II, do art. 2º, do Dec. 24.091, de 13.05.2003, e, ainda, tendo em vista o disposto na Portaria 003/CGF, de 30.05.2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a adesão ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS/PB, dos contribuintes relacionados no anexo desta Portaria;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE JOSÉ LIMA SOUSA
Presidente

OSÍRIS DO ABIAHY
Membro

ZÉLIA DANTAS DA NÓBREGA
Membro

REFERENDUM (art. 8º do Dec. nº 24.091, 13.05.2003)
Damos nosso referendo à presente Portaria e seu anexo.
Pela Procuradoria Geral do Estado.

ANEXO À PORTARIA Nº 005/HCGR, DE 12 DE SETEMBRO DE 2003.

| CCICMS/CNPJ/CPF | NOME/RAZAO SOCIAL | PROCESSO No. |
|-----------------|---|------------------|
| 16.092668-8 | ABDIEL SEPULVEDA DE SOUSA SOBRINHO | 0000011300/2003 |
| 16.127300-9 | AFONSO FERREIRA DE LIMA | 0000010522/2003 |
| 16.084091-0 | ALBERTO BEZERRA DE FARIAS LEITE | 0000002042/2003 |
| 16.008827-5 | ALBERTO TEIXEIRA COM FERRAGENS TINTAS LTDA | 01241620032/2003 |
| 16.063026-6 | ALBERTO TEIXEIRA COMERCIO FERRAGENS TINTAS | 01252520034/2003 |
| 16.008759-7 | ALBUQUERQUE SOUZA E CIA LTDA | 00000013045/2003 |
| 16.124596-0 | ALFA PRINT COMERCIAL LTDA | 00000012524/2003 |
| 16.093178-9 | ALVES SOARES & CIA LTDA | 00000010262/2003 |
| 16.134479-8 | ANA LUCIA SOARES CARNEIRO | 00000012119/2003 |
| 16.101900-5 | ANDRE LUIZ DOS SANTOS | 00000012135/2003 |
| 16.087492-0 | ANTONIO APRIGIO PEREIRA | 00000000143/2003 |
| 16.134326-0 | ANTONIO JOAQUIM DA SILVA FILHO | 01304620034/2003 |
| 16.034576-6 | ANTONIO MARINHO | 00000010094/2003 |
| 16.118212-7 | ANTONIO RIBEIRO MATRIZES | 00000010283/2003 |
| 16.101371-6 | ASTEPA REFRIGERACAO LTDA | 00000008838/2003 |
| 16.133309-5 | AUTO MOTIVO LTDA | 00000002472/2003 |
| 16.092274-7 | AUTO TINTAS COMERCIO LTDA | 00000011626/2003 |
| 16.083040-0 | BARBOSA & ANDRADE LTDA | 00000000536/2003 |
| 16.027166-5 | BARROS BRAZ & CIA LTDA | 00000000134/2003 |
| 16.119517-2 | BENJAMIN & BENJAMIN LTDA | 00000010413/2003 |
| 16.029327-8 | BENTO BEZERRA DA NOBREGA | 00000002204/2003 |
| 16.102264-2 | BIKE SHOP COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICO | 00000010251/2003 |
| 16.105262-2 | BILLY KENT COMERCIO DE ESTIVAS LTDA | 00000010273/2003 |
| 16.112711-8 | BRAGA & PEREIRA LTDA | 00000009897/2003 |
| 16.125357-1 | BRENNO CONFECOES LTDA | 00000009061/2003 |
| 16.109962-9 | BRENO CONFECOES LTDA | 00000009080/2003 |
| 16.113161-1 | CABRAL & MORAIS LTDA | 00000011994/2003 |
| 16.086884-0 | CAMILLO DE LELIS MARINHO QUERINO | 00000000168/2003 |
| 16.092236-4 | CAMPINA CAMELOS LTDA | 00000009436/2003 |
| 16.030314-1 | CAMPINENSE TRANSPORTE DE CARGAS LTDA | 00000009860/2003 |
| 16.116402-1 | CARDIOMED PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES | 00000012557/2003 |
| 16.082178-9 | CARMON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA M E | 00000009669/2003 |
| 16.126652-5 | CASA DO ESCOLAR LTDA | 00000002219/2003 |
| 16.027965-8 | CASA DO FERRO LTDA | 00000012562/2003 |
| 16.128910-0 | CDL CENTRAL DE DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTD | 00000010575/2003 |
| 16.078320-8 | CENTER COMERCIO REFRIGERACAO E ASSISTENCIA | 00000008677/2003 |
| 16.048425-1 | CENTER TINTAS LTDA | 00000009150/2003 |
| 16.043703-2 | CEZARINA MARIA TAVARES | 00000000173/2003 |
| 16.125986-3 | CHURRASCARIA CABO BRANCO LTDA | 00000009475/2003 |
| 16.092927-0 | CHURRASCARIA TERERE LTDA | 00000009476/2003 |
| 16.109752-9 | CICERO PEREIRA RODRIGUES | 00000010099/2003 |
| 16.089553-7 | CIMEL CAMPINA GRANDE IND METALURGICA LTDA | 00000009526/2003 |
| 16.127737-3 | CLAUDECI DE ANDRADE MUNIZ | 00000010128/2003 |
| 16.036559-7 | CLEUMY BRAGA DA GAMA | 00000009649/2003 |
| 16.121215-8 | CMA CONFECOES LTDA | 00000009891/2003 |

| CCICMS/CNPJ/CPF | NOME/RAZAO SOCIAL | PROCESSO No. |
|-----------------|---|------------------|
| 16.099382-2 | COLOMBO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA | 00000009037/2003 |
| 16.123586-7 | COLOR SIGN COMERCIO E SERVICOS LTDA | 00000012136/2003 |
| 16.111116-5 | COMASEL COM DE MAT ELETRICO E SERVICOS DE E | 00000010147/2003 |
| 16.034281-3 | COMBESIL COMERCIO DE BEBIDAS SILVA LTDA | 00000012565/2003 |
| 16.120061-3 | COMERCIAL DE AVES SANTO ANTONIO | 00000010272/2003 |
| 16.098907-8 | COMERCIAL JUSTINO LTDA | 00000010206/2003 |
| 16.089499-9 | COMERCIAL QUEIROZ FERRAGENS LTDA | 00000009731/2003 |
| 16.036118-4 | COMERCIO DE COMBUSTIVEIS SOECIA LTDA | 01233320033/2003 |
| 16.114962-6 | COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA BEZ | 00000002499/2003 |
| 16.131896-7 | COMERCIO E TRANSPORTES RAMTHUM LTDA | 00958320039/2003 |
| 16.090219-3 | COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS FILLIPEI | 00000011978/2003 |
| 16.116689-0 | COMPUCELL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA | 00000010310/2003 |
| 16.110530-0 | COMRACIL- COM VAREJISTA DE RACOES CIMENTO E | 00000010332/2003 |
| 16.114879-4 | CONCEICAO IND COM E REPRESENTACOES DE CONF | 00000010309/2003 |
| 16.099235-4 | CONCITEL CONSTRUCOES CIVIS TELEFONICAS E EL | 00000000538/2003 |
| 16.094994-7 | CONCITEL CONSTRUCOES CIVIS TELEFONICAS E EL | 00000000537/2003 |
| 16.119999-2 | CONFAL CONSTRUTORA FATORIAL LTDA | 00000010073/2003 |
| 16.129804-4 | CONVERTEDORA DE VEICULOS PARA GAS NATURAL E | 00000012552/2003 |
| 16.110719-2 | COREPLASTICOS COMERCIO E REPRESENTACOES DE | 00000009867/2003 |
| 16.125560-4 | CSETC CENTRO DE SOLUCOES ETCNOLOGICAS LTDA | 00000009898/2003 |
| 16.133171-8 | D VIEIRA DE AZEVEDO | 00000010287/2003 |
| 16.108208-4 | DAMIANA ALVES AIRES | 00000002210/2003 |
| 16.119560-1 | DAMIAO MAMEDE LEITE | 00000002278/2003 |
| 16.112662-6 | DATASHOP COMERCIO E SERVICO DE INFORMATICA | 00000002539/2003 |
| 16.129579-7 | DAVID FERREIRA DE ARAUJO | 00000000158/2003 |
| 16.124734-2 | DEBRIGRAN DEDE JAIME IND E COM DE BRITAS E | 00000002260/2003 |
| 16.106546-5 | DELSAT ELETROMECANICA LTDA | 00000010004/2003 |
| 16.122156-4 | DENISE NEPOMUCENO ARAUJO DE MIRANDA | 00000009947/2003 |
| 16.127710-1 | DICAN DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA | 00000011022/2003 |
| 16.108316-1 | DIMAC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE COSNTRU | 00000010233/2003 |
| 16.093099-5 | DINAIR PEREIRA CAVALCANTI | 00000010126/2003 |
| 16.114851-4 | DINAIR PEREIRA CAVALCANTI | 00000010165/2003 |
| 16.117642-9 | DINIZ COMERCIO DE CONFECOES LTDA | 00000010249/2003 |
| 16.044219-2 | DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS FARIAS LTDA | 00000010120/2003 |
| 16.129319-0 | DISTRIBUIDORA DE ESTIVAS MADALENA LTDA | 00000012123/2003 |
| 16.121059-7 | DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FOTOGRAFICOS LTDA | 00000010083/2003 |
| 16.113256-1 | DRESS COMERCIO DE CONFECOES LTDA | 00000011020/2003 |
| 16.083165-2 | DROGA CENTER LTDA | 00000010586/2003 |

| | | |
|-------------|-------------------------------------|------------------|
| 16.110314-6 | DROGARIA DROGAVISTA LTDA | 00000005517/2003 |
| 16.126509-0 | EDILSON FILHO DO NASCIMENTO | 00000009391/2003 |
| 16.047790-5 | EDILSON MARTINS DE LIMA | 00000000447/2003 |
| 16.131255-1 | EDSON EUGENIO NORONHA DO NASCIMENTO | 00000010372/2003 |
| 16.045293-7 | EDVAL OLIVEIRA | 00000002473/2003 |
| 16.127017-4 | EDVALDO DUARTE DE ASSIS | 00000010096/2003 |
| 16.125828-0 | ELAINE SIMONELE ALBINO FARIAS | 00000010326/2003 |

| CCICMS/CNPJ/CPF | NOME/RAZAO SOCIAL | PROCESSO No. |
|-----------------|---|------------------|
| 16.130785-0 | ELETRONICA BARAO DO ABIAI LTDA | 00000010304/2003 |
| 16.036850-2 | ELIANE BALDUINO DE ANDRADE LOPES | 00000002281/2003 |
| 16.122629-9 | ELIANE CARDOSO SILVA | 00000002440/2003 |
| 16.130813-9 | ELINALDO ALMEIDA DA SILVA | 0000000169/2003 |
| 16.028447-3 | EMPRESA DE TRANSPORTES MARAJÓ LTDA | 01005920036/2003 |
| 16.034195-7 | EMPRESA DE TRANSPORTES MARAJÓ LTDA | 01030320039/2003 |
| 16.110977-2 | ERASMO LOURENCO DA SILVA | 00000002532/2003 |
| 16.114134-0 | ESPINHARAS REPRESENTACOES COMERCIAL LTDA | 00000002234/2003 |
| 16.108128-2 | F S VASCONCELOS & CIA LTDA | 00000002139/2003 |
| 16.000380-6 | FARMACIA VETERINARIA LTDA | 00000009140/2003 |
| 16.106618-6 | FECHINE & SOUSA LTDA | 00000010330/2003 |
| 16.033080-7 | FIAPO COMERCIO DE CONFECOES LTDA | 00000012463/2003 |
| 16.002867-1 | FRANCISCO ARCANJO DE ALBUQUERQUE | 00000000530/2003 |
| 16.089105-1 | FRANCISCO CARLOS ESTRELA | 00000000516/2003 |
| 16.112463-1 | GADELHA & RAMOS LTDA | 00000009904/2003 |
| 16.114158-7 | GEMOPI COMERCIO DE CONFECOES LTDA | 00000009645/2003 |
| 16.049109-6 | GERALDO GOMES DE MELO | 00967620031/2003 |
| 16.020246-9 | GYPSY CONFECOES E CRIACOES LTDA | 00000009644/2003 |
| 16.117909-6 | HANNA'S COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA | 00000009946/2003 |
| 16.015017-5 | HELIO PEDROSA | 00000010223/2003 |
| 16.131507-0 | HR COMERCIAL LTDA | 00000014179/2003 |
| 16.038270-0 | IDALINA CELINA MARQUES XAVIER | 00000002266/2003 |
| 16.122716-3 | INCOPAR INDUSTRIA DE COUROS PROFISSIONASIS | 00000005904/2003 |
| 16.079569-9 | INDUSTRIA DE PRODUTOS GUARACY LTDA | 00000002195/2003 |
| 16.119736-1 | ISABELA BRAZ DA SILVA | 00000010142/2003 |
| 16.115809-9 | J F CARDOSO | 00000002202/2003 |
| 16.108549-0 | JOSE ALBERTO NOGUEIRA | 00000000518/2003 |
| 16.121361-8 | JOSE ARNALDO NOGUEIRA | 00000000123/2003 |
| 16.116356-4 | JOSE CARLOS DE CARVALHO | 00000002231/2003 |
| 16.130961-5 | JOSE CESAR CAVALCANTI NETO | 00000002276/2003 |
| 16.033124-2 | JOSE ITAMAR FERNANDES | 00000000532/2003 |
| 16.115263-5 | JOSE JOBSON FERREIRA | 00000000172/2003 |
| 16.110800-8 | JOSE QUEIROZ DE MEDEIROS | 00000002253/2003 |
| 16.115835-8 | LAGOA AUTO CENTER LTDA | 00000009569/2003 |
| 16.046661-0 | LEONEL ARRUDA RAMALHO | 00000000531/2003 |
| 16.124603-6 | LG INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPORTACAO E EXP | 00000000634/2003 |
| 16.045530-8 | LOURIVAL BARBOSA DA SILVA | 00000000539/2003 |
| 16.126263-5 | M F A COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA | 00000002233/2003 |
| 16.011607-4 | MAMOABA AGRO PASTORIL S A | 01017320039/2003 |
| 16.122515-2 | MARCELO CABRAL LEITAO | 00000002025/2003 |
| 16.129116-3 | MARIA DALVA DE ARAUJO | 00000002009/2003 |
| 16.112655-3 | MARIA DE FATIMA MEDEIROS DE ARAUJO | 00000002167/2003 |
| 16.122223-4 | MARIA DE LOURDES FARIAS DE OLIVEIRA | 00000000096/2003 |
| 16.119881-3 | MARIA DE LOURDES LIMA FREITAS | 00000000139/2003 |
| 16.104574-0 | MARIA DO SOCORRO SOUZA SANTOS | 00000002140/2003 |

| CCICMS/CNPJ/CPF | NOME/RAZAO SOCIAL | PROCESSO No. |
|-----------------|---|------------------|
| 16.126350-0 | MARIA HELENA ROCHA RAMALHO | 01416920030/2003 |
| 16.021440-8 | MECIL MATERIAIS ELETRICOS COMERCIO E INDUST | 00000000589/2003 |
| 16.087196-4 | MERO MADEIRAS E METERIAIS DE CONSTRUCOES LT | 00000002159/2003 |
| 16.056287-2 | MINERACAO NOSSA SENHORA DA LUZ LTDA | 00000000084/2003 |
| 16.130934-8 | MIRIAM CELESTE VENTURA DE ALCANTARA | 00000000128/2003 |
| 16.070724-2 | OLACANTI REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA | 00000002174/2003 |
| 16.123313-9 | OPCAO REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA | 00000000183/2003 |
| 16.006851-7 | OTACILIO A DA SILVA | 00000000566/2003 |
| 16.006455-4 | PADARIA CAPRICHIO LTDA | 01006920030/2003 |
| 16.097999-4 | PARAISO MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 00000000488/2003 |
| 16.109673-5 | PATRICIO CONSTRUCAO LTDA | 00000000097/2003 |
| 16.002534-6 | R CAMILO TECIDOS LTDA | 00000000628/2003 |
| 16.100649-3 | RAMALHO DA SILVA DANTAS | 00000000093/2003 |
| 16.129228-3 | RAQUEL MACENA TORRES | 00000002133/2003 |
| 16.130831-7 | ROBENILSON GOMES DE FREITAS | 00000000145/2003 |
| 16.036984-3 | ROMERO LOURENCO DA COSTA | 00000002205/2003 |
| 16.134353-8 | SESTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA | 00000000597/2003 |
| 16.098110-7 | SUELI GOMES DA ROCHA | 00000002188/2003 |
| 16.117707-7 | VILANI MOREIRA DE LIMA | 00000000585/2003 |
| 16.102061-5 | WANBERTO FERNANDO DA COSTA | 00000000092/2003 |

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA SUPERINTENDÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL COLETORIA ESTADUAL DE UMBUZEIRO

PORTARIA Nº 012/2003

Em 12 de setembro de 2003.

O Coletor Estadual de Umbuzeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº(s): 056/2003 - CEU

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) em anexo a esta portaria, não mais exerce(m) suas atividades no local da inscrição e não solicitou (solicitaram) retificação em sua ficha cadastral por mudança de endereço,

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele geradas,

RESOLVE:

I. CANCELAR, 'ex-officio', a(s) inscrição (inscrições) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido;

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for (forem) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO VASCONCELOS
COLETOR

ANEXO À PORTARIA Nº 012/2003

| | | |
|--------------|-----------------------------|--|
| 16.107.086-8 | GENIVALDO EMILIANO DA SILVA | RUA CARLOS PESSOA, S/N - CENTRO UMBUZEIRO - CEP 58.420-000 |
|--------------|-----------------------------|--|

HELIO VASCONCELOS
COLETOR